

PORTARIA N.º 683 /2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

*“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS
E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 16/2021 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, por meio da qual informa o gozo de férias do Diretor Administrativo e Financeiro nos períodos de 11 a 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pagamentos, transferências e demais transações e demais transações por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal durante os períodos acima citados;

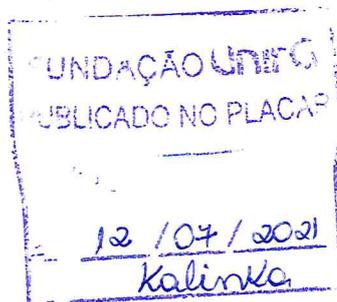
R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Gerente Financeiro, o servidor **DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1458, a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos compreendidos entre os dias **12 a 30 de julho de 2021;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de julho de 2021.



THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 233/2021